

Id:030E734BFD961E24

Id:0471B8C45B20207A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

ITAINÓPOLIS
 PREFEITURA
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO


PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 081/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MEIRELES - CPF nº 002.940.853-94**, para o cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de fevereiro de 2024.

 ELBERT HOLANDA
 MOURA/353132693/22

 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:01AB2DD3A00C20D5


 PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS


AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PMI
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, Estado do Piauí, situado na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 943, Centro, CEP: 64.565-000 em Itainópolis/PI, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 002/2024 - GAB/PMI, de 11 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 003/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o **ADIAMENTO** processo licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a instalação de miniusina de geração de energia fotovoltaica conectada a rede com capacidade de geração de 440 KWP, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital
- ❖ **MODALIDADE:** Concorrência
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22 de janeiro de 2024, às 09 h e 00 min
- ❖ **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de fevereiro de 2024, às 09 h e 00 min
- ❖ **NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09 de fevereiro de 2024, às 09 h e 10 min
- ❖ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000.087,60
- ❖ **FONTE DOS RECURSOS:** 754 - Recursos de Operações de Crédito
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMMET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** www.itaipopolis.pi.gov.br, www.novobmmet.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/muralic

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: itaipopoliscpl@hotmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, situada nesta cidade na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 943, Centro, CEP: 64.565-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Itainópolis/PI, 01 de fevereiro de 2024.

 CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
 Agente de Contratação/PMI

"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor que especifica e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece no art. 87 da Lei Municipal nº 170/2008 de 14/03/2008, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Itainópolis - Piauí e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, incisos I, II, III e IV.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Itainópolis, ITAINPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **ELIZABETE PEREIRA GUIMARÃES**, portadora do RG nº 1.483.426 SSP-PI, CPF nº 801.226.203-72, titular do cargo de Professora, Classe C, Nível 6 - 40h, junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 00304, contando com o tempo de contribuição de 30 anos, 02 meses e 14 dias ou 11.032 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

A	Salário base nos termos do art. 35 da Lei nº 090/98, de 18/11/1998 que institui o Regime Jurídico Único de Itainópolis, e art. 57 da Lei Municipal nº 195/2009.....	R\$	4.420,55
B	CLASSE C, de acordo com art. 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 195, de 11/12/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos profissionais da educação de Itainópolis-PI.....	R\$	1.856,63
C	Nível 6, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 195, de 11/12/2009, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos vencimentos e remunerações dos profissionais da Educação do Município de Itainópolis-PI.....	R\$	1.105,13
TOTAL DOS PROVENTOS NA ATIVIDADE R\$			7.382,31

Art. 2º O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Itainópolis, conforme a Lei municipal nº 170/2008.

Art. 3º Os proventos de que trata esta portaria serão reajustados pela paridade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis - Piauí, 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, em livro próprio Publique-se e Cumpra-se e Cientifique-se

 MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

 EDIVALDO DAVID DE SOUSA
 Gerente do ITAINPREV